



RESOLUÇÃO Nº 041/2012, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta nos Processos no 23087.005051/2010-09 e o que ficou decidido em sua 173ª reunião, de 16 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR, o cancelamento da 15ª turma do Curso de Especialização em Endodontia, sob a coordenação do Prof. Dr. Carlos Roberto Colombo Robazza e a extinção do processo em referência.

Art. 2º REVOGAR, integralmente, a Resolução nº 027/2010 do CEPE, aprovada em sua 140ª reunião, de 09 de novembro de 2010.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
17-10-2012